



Acesse o PDF da Sinopse de Notícias no [site da 7ª CCR](#) e na [Intranet](#)

Sexta-feira (24/05) a Quinta-feira (30/05)

Manchetes

Estadão: Força-tarefa de intervenção federal ficará por 90 dias em presídios do Amazonas

Pastoral Carcerária: Pastoral Carcerária Nacional publica nota sobre as mortes nas prisões em Manaus

G1: Presos transferidos do AM para segurança máxima não são mandantes de massacre, diz MP

G1: Quatro dias antes de massacre, relatório de inteligência indicava risco de mortes dentro de cadeias no AM

Destak: Superior Tribunal Militar concede *habeas corpus* a nove militares acusados de matar músico e catador no Rio

MPF: Ministérios Públicos do Mercosul se comprometem a fortalecer cooperação direta em matéria penal e combater tortura

Síntese das notícias

Força-tarefa de intervenção federal ficará por 90 dias em presídios do Amazonas: A força-tarefa de intervenção penitenciária do Ministério da Justiça no Amazonas vai ficar no Estado por noventa dias, após uma disputa entre facções que deixou 55 presos mortos em Manaus em menos de 48 horas. De acordo com portaria publicada no Diário Oficial da União (DOU), os agentes vão exercer atividades e serviços de guarda, vigilância e custódia de presos. A operação terá apoio logístico e supervisão dos órgãos de administração penitenciária e segurança pública do Estado. Na terça (28), o Estado recebeu os primeiros 20 homens da força-tarefa da intervenção, de um total de 100.
Fonte: **Estadão. (29/05/2019)**

Nota da Pastoral Carcerária Nacional sobre as mortes nas prisões em Manaus: A Pastoral Carcerária emitiu uma nota sobre o massacre que aconteceu dentro dos presídios de Manaus no último dia 27. De acordo com a Pastoral, o ocorrido foi fruto do aprisionamento em massa e do descaso do Estado com a vida das pessoas privadas de liberdade no país. A instituição afirma que mortes como essas não ocorrem pelas brigas de facções, como é sempre informado pelo governo, e sim pela manutenção da lógica de



encarceramento em massa e banalização das vidas. A Pastoral Carcerária critica a atuação de empresas privadas em presídios, que transformam a gestão prisional em fonte de lucro e os presos, em mercadoria. (29/05/2019)

Presos transferidos do AM para segurança máxima não são mandantes de massacre, diz MP:

O Ministério Público do Amazonas afirma que os nove presos transferidos para presídios federais não são os mandantes da chacina que deixou 55 mortos em quatro presídios de Manaus. A transferência ocorreu na terça-feira (29). Três deles foram levados para a Penitenciária Federal de Brasília. Outros seis foram para Catanduvas, no Paraná. O Governo do Amazonas diz que esses detentos tinham sido os mandantes do massacre, mas o MP do Estado informou que os presos nada tinham a ver com as mortes do domingo (26) ou da segunda-feira (27). A pedido do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Polícia Federal vai investigar as mortes em Manaus. De acordo com o Ministério, os crimes representam grave violação aos direitos humanos.

Fonte: **G1**. (29/05/2019)

Quatro dias antes de massacre, relatório de inteligência indicava risco de mortes dentro de cadeias no AM:

Um relatório interno da Secretaria de Administração Penitenciária do Amazonas (Seap) indicava o risco de mortes dentro de presídios. No dia 22 de maio, quatro dias antes do massacre, relatório falava em possíveis 20 presos marcados para morrer. A Seap, em nota, afirma que montou um plano de contingência após receber o relatório. No mesmo documento, a análise de monitoramento previa que o foco da "ação" fosse o Centro de Detenção Provisório Masculino I (CDPM I). Na segunda-feira foram mortos cinco internos da unidade. Outros 50 foram mortos em diferentes cadeias: Compaj, Ipat e UPP. Fonte: **G1**. (29/05/2019)

Superior Tribunal Militar concede *habeas corpus* a nove militares acusados de

matar músico e catador no Rio: Nove dos 12 militares envolvidos na morte do músico Evaldo dos Santos Rosa e do catador de materiais recicláveis Luciano Macedo tiveram liberdade concedida pelo Superior Tribunal Militar. Dez dos 15 ministros optaram pela soltura dos acusados, que estavam presos desde abril por ordem da Justiça Militar. O procedimento de julgamento pelo STM atende a uma lei que designa que crimes dolosos cometidos por militares das Forças Armadas contra civis devem ser levados à corte



específica militar, e não mais à Justiça comum. Um dia após o crime, a 7ª CCR expediu orientação na 46ª Sessão Ordinária de Coordenação, por unanimidade, alegando "inconstitucionalidade da Lei 13.491/2017, que transferiu para Justiça Militar a competência para julgamento dos crimes dolosos contra a vida cometidos por militar das Forças Armadas contra civil". Fonte: **Destak. (23/05/2019)**

Ministérios Públicos do Mercosul se comprometem a fortalecer cooperação direta em matéria penal e combater tortura: Os chefes dos Ministérios Públicos dos países do Mercosul se comprometeram, nesta sexta-feira (24), a adotar mecanismos de cooperação jurídica internacional mais ágeis e diretos para combater a criminalidade transnacional, além de medidas de combate e prevenção à tortura. Os compromissos foram firmados durante a 25ª Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM), realizada em Buenos Aires, na Argentina. Os integrantes do grupo assinaram seis declarações, com propostas relacionadas à independência dos órgãos de investigação, violência institucional, cooperação nas fronteiras, gênero, crimes contra a humanidade e estratégias de persecução penal. A iniciativa foi fruto de proposta apresentada pelos Ministérios Públicos brasileiro e argentino. No caso do Brasil, as discussões tiveram como ponto de partida proposta da Câmara de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional (7CCR), em conjunto com a Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) do **MPF. (24/05/2019)**